



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

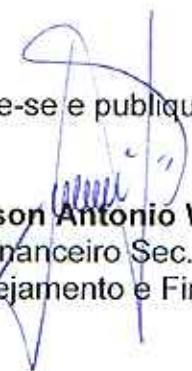
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor, **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 330/1, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 09 (nove) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
aos vinte e três de dezembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>DECLARANDO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Muro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>23 de dezembro - 2013</p>
---